



Ministério
Público
f.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 678789
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itatiaiuçu

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Prestação de contas da Câmara Municipal de Itatiaiuçu, relativa ao exercício financeiro de 2002.

Acórdão de 14/12/2006 (f. 160) julgou irregulares as contas e determinou a devolução, pelo então Presidente da Câmara, Robeze Custódio dos Anjos, do valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao recebimento de remuneração a maior e de R\$158,88 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), relativo a recebimento por sessões extraordinárias em desacordo com a Resolução 389/00; bem como a devolução do valor de R\$95,56 (noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente a recebimento de sessões extraordinárias em desacordo com a lei, pelos vereadores à época.

A referida decisão transitou em julgado em 27/03/2012, conforme certificado à f. 241.

À vista do pagamento do valor imputado, foram emitidas as Certidões de Quitação n. 20/2011 a n. 24/2011 (f. 202/206) e n. 806/2012 (f. 244).

Em face da ausência de recolhimento voluntário pelos demais devedores, foram emitidas as Certidões de Débito n. 219/2015 e n. 220/2015 (f. 261/264), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 678789R417, encaminharam-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2015.

Eric Botelho Mafra

Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 106/2013, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 16/12/2013.